

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOLOGIA
EDITAL Nº 001/2016**

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOLOGIA
PARA OS CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO PARA O SEGUNDO PERÍODO
LETIVO DE 2016**

1. PREÂMBULO

1.1 A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Geologia, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas dos cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Geologia, em conformidade com as exigências do Regulamento deste programa e da Resolução nº 91/2004 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.

1.2 O edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geologia, em sua 307ª reunião, realizada em 11 de abril de 2016, e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

1.3 Informações sobre o Programa e/ou Cursos podem ser obtidas na página eletrônica www.igd.unb.br, ou na Secretaria do Programa.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1 O número de vagas oferecidas consta da tabela abaixo:

2.1.1 - Doutorado: 10 (dez);

2.1.2 - Mestrado Acadêmico: 15 (quinze)

2.2 As áreas de concentração dos cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado em Geologia com vagas disponíveis neste edital são:

- Geologia Regional
- Mineralogia e Petrologia
- Geologia Econômica e Prospecção
- Geoquímica
- Bioestratigrafia e Paleoecologia

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 As inscrições para o processo seletivo de candidatos aos cursos de Doutorado e Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Geologia, para o Segundo Período Letivo de 2016 deverão ser efetuadas pessoalmente pelo interessado, ou por procurador devidamente constituído, nos dias úteis do período de 23/05/2016 a 20/6/2016, no horário das 08h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00 no seguinte endereço: Universidade de Brasília, Secretaria da Coordenação de Pós-Graduação em Geologia (Secretaria do Instituto de Geociências), Campus Universitário Darcy Ribeiro, Instituto de Geociências, Caixa Postal 04465, Universidade de Brasília, CEP 70910-900, Brasília-DF.

3.2 As inscrições poderão também ser efetuadas por via postal, recomendando, neste caso, a utilização de serviço de entrega rápida, apresentando data da postagem não posterior ao último dia de inscrição, conforme estabelecido no item 3.1.

3.3 Poderão inscrever-se candidatos residentes no Brasil ou no exterior.

3.4 Poderão inscrever-se no processo seletivo ao Curso de Mestrado Acadêmico candidatos em fase de conclusão de Curso de Graduação, e no processo seletivo ao Curso de Doutorado, candidatos em fase de conclusão de Curso de Mestrado, desde que possam concluir seu Curso de Graduação/Mestrado até o primeiro dia do Período Letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, atendido o que prescrevem os itens 3.7 a 3.9 deste edital.

3.5 No ato da inscrição, deverão ser entregues os seguintes documentos, sendo que, para inscrição por via postal, as cópias deverão ser autenticadas:

3.5.1. Comprovante original do recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$100,00 (cem reais), que deve ser gerada na web site https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp, seguindo a ordem de identificação abaixo. Todos os candidatos devem realizar o pagamento através da Guia de Recolhimento da União (GRU):

Unidade Gestora: 154040

Gestão: 15257 – Fundação Universidade de Brasília

Código de Recolhimento: 28838-1 – Serviços de Estudos e Pesquisa

Ao clicar em avançar será requerido o Número de Referência

Número de Referência: 4376

Competência: preencher o mês corrente

Vencimento: preencher o mês corrente

CNPJ ou CPF do contribuinte: informar o CPF do candidato

Nome do Contribuinte: digitar o nome do candidato

Valor Principal: digitar R\$100,00

Valor Total: digital: R\$ 100,00

3.5.2. Ficha de inscrição (Modelo padrão disponível no endereço indicado no item 3.1, no Anexo V deste edital e na página eletrônica www.igd.unb.br).

3.5.3. Pré-Projeto de Pesquisa, conforme estabelecido nos itens 4.2.1 e 5.2 em 01 via.

3.5.4. Uma (01) Cópia do Diploma de Graduação em Geologia ou área afim, ou declaração de provável formando no primeiro período letivo de 2016 para os candidatos ao Curso de Mestrado e uma (01) cópia dos diplomas de Graduação e Mestrado em Geologia ou área afim, ou declaração de provável defesa da Dissertação de Mestrado até **08/08/2016**, para os candidatos ao Curso de Doutorado.

3.5.5. Uma (01) cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação, para os candidatos ao Curso de Mestrado e uma (01) cópia do Histórico Escolar dos Cursos de Graduação e Mestrado, para os candidatos ao Curso de Doutorado. Para o mestrado, incluir cópia do relatório de graduação.

3.5.6. Currículo Lattes, em versão impressa (Disponível para preenchimento no endereço <http://www.cnpq.br>). Deverão ser anexados comprovantes da produção intelectual listada no currículo.

3.5.7. Tabela de Pontuação do Curriculum Vitae (Anexos III e IV para Mestrado e Doutorado, respectivamente).

3.5.8. Uma (01) Cópia de Documento de Identidade, uma (01) Cópia do CPF, uma (01) Cópia do Título de Eleitor e dos comprovantes da última votação, uma (01) cópia do Certificado de Reservista quando couber e uma (01) cópia do Passaporte quando couber.

3.5.9. Uma (01) fotografia 3 x 4 recente.

3.5.10. Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentem a documentação exigida dentro do prazo previsto nos itens 3 e 7 do presente Edital.

3.6. O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

3.7 A admissão dos candidatos selecionados no curso se concretizará pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). No ato do registro os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos: Cópias autenticadas de Diploma do curso superior; Histórico Escolar do curso superior; Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com último comprovante de votação; Certificado de Reservista (Candidatos do sexo masculino); Carteira de Identidade de Estrangeiro (Somente para os estrangeiros).

3.8 Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação *stricto sensu* da UnB.

3.9 Candidatos inscritos no processo seletivo para o Curso de Mestrado, em fase de conclusão do Curso de Graduação, e inscritos para o Curso de Doutorado, em fase de conclusão do Curso de Mestrado, se selecionados, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso no ato de registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do item 7 deste Edital.

4.2 O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas:

4.2.1 Avaliação do Pré-Projeto. O Pré-Projeto de pesquisa deve ser composto dos seguintes itens: Introdução e Justificativa, Objetivos, Métodos, Cronograma e Viabilidade Técnico-Financeira. O Pré-Projeto deve ter no máximo 05 páginas em formato A4, com espaçamento 1,5 linhas, com fonte Times New Roman 12. A capa do Pré-Projeto deverá conter o **nome e assinatura do candidato e do orientador pretendido, o título do projeto e a área de concentração**. As demais páginas não devem conter identificação do autor. A relação dos orientadores disponíveis para receber alunos de mestrado e/ou doutorado encontra-se no Anexo I deste Edital. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste Edital.

4.2.2 Avaliação de Histórico Escolar e Currículo: Consistirá em uma análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato. Os critérios de avaliação para estas provas estão explicitados no item 5 deste Edital.

5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1 A cada uma das provas será atribuída uma nota de zero (0) a cem (100) pontos.

5.2 Avaliação do Pré-Projeto: Esta etapa é eliminatória e a nota mínima para aprovação é 70. A avaliação será feita pela Comissão de Seleção. Os aspectos avaliados serão: relevância do tema, fundamentação teórica (Introdução e Justificativa), adequação ao programa (Objetivos e Métodos), cronograma e a viabilidade técnica e financeira do projeto.

5.2.1 No caso de candidatos que já tenham sido alunos do Programa de Pós-Graduação em Geologia da UnB e desligados por não cumprimento de prazo, esta etapa consistirá na avaliação de versão preliminar da Dissertação ou Tese, onde fique comprovado que o trabalho esteja em fase final de conclusão. Somente serão aceitos reingressos de alunos de

Mestrado que apresentem comprovação da submissão de um artigo científico relacionado ao tema da Dissertação. E para reingresso de alunos do Doutorado, são exigidos um artigo científico aceito e outro artigo submetido no tema relacionado à pesquisa desenvolvida.

5.3 Avaliação de Histórico Escolar e Currículo: A Prova de Avaliação do Histórico Escolar e Currículo é eliminatória e classificatória e a nota mínima para aprovação é 70. A avaliação será feita pela Comissão de Seleção. Os aspectos avaliados no histórico escolar serão as menções obtidas. Históricos escolares de outras instituições terão suas notas transformadas em menções, de acordo com os intervalos adotados na Universidade de Brasília. Na avaliação do currículo comprovado serão considerados aspectos relacionados à área de Geologia e áreas afins, que incluirão a participação em projetos e/ou atividades de pesquisa, a produção científica, a participação em cursos extracurriculares e a experiência profissional. Serão consideradas como afins as áreas de Ciências Exatas e da Terra e de Ciências da Vida e a área de Engenharia de Minas. Nos anexos II, III e IV do presente Edital constam as tabelas para pontuação do histórico escolar e do currículo, as quais serão utilizadas pela comissão examinadora para somatório dos pontos respectivamente para Mestrado e para Doutorado.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 A nota final de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas nas provas de avaliação, sendo os pesos de cada uma os seguintes:

- Avaliação do Pré-Projeto: Peso 3 (três)
- Avaliação de Histórico Escolar e Currículo: Peso 7 (sete), onde o histórico escolar tem peso 07 (sete), e o currículo peso 03 (três).

6.2 Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota final 70.

6.3 A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos.

6.4 Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.

6.5 Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação.

6.6. Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem: (1) nota final da avaliação de Histórico Escolar e Currículo, (2) nota final da avaliação de Pré-Projeto, (3) candidato com formação de graduação específica em Geologia.

7. DO CRONOGRAMA

7.1 As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo para os Cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado em Geologia, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

DATA	ETAPA	HORÁRIO
23/05 a 20/6/2016	Período de inscrições	08h00 às 11h00 14h00 às 17h00
23/6/2016	Divulgação da Homologação das inscrições	17h00 horas
27/06 a 30/6/2016	Realização da Avaliação (Etapa única)	08h00 às 12h00 14h00 às 17h00
01//7/2016 (Data provável)	Divulgação do resultado preliminar da seleção	17h00 horas

04/07 e 05/7/2016	Prazo para Recursos	08h00 às 17h00
06/7/2016 (Data provável)	Divulgação do resultado da seleção	17h00 horas
10/7/2016 a 05/08/2016	Confirmação, por escrito, de ingresso no curso por parte dos candidatos selecionados.	08h00 às 11h00 14h00 às 17h00

7.2 A divulgação dos resultados será afixada no local indicado no item 3.1 e no endereço www.igd.unb.br

8. DOS RECURSOS

8.1 Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes últimos somente por vício de forma) somente serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados em 2 (duas) vias de igual teor do formulário padrão denominado "Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação", disponível na página eletrônica <http://www.unb.br/administracao/decanatos/dpp/croforedi.html> e na Secretaria do Programa.

8.2 Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e ao Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.

8.3 Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-Graduação do Programa devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal no endereço indicado no item 3.1 deste edital.

8.4 Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato, ou por seu representante legal, no Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação, prédio da Reitoria da UnB, sala B2-39, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Brasília, DF.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

9.1.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

9.1.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

9.1.3. Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste Edital, no caso de ser selecionado.

9.2 A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Secretaria do Programa por um período de até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o candidato providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução via correio, ou recolher pessoalmente sua documentação.

9.3 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação de acordo com o regulamento do Programa e a resolução CEPE 091/2004, conforme as suas competências.

9.4 A critério da comissão de seleção poderá haver remanejamento de vagas do curso de Mestrado para o de Doutorado ou do curso de Doutorado para o de Mestrado, conforme o caso, desde que existam candidatos aprovados nos termos do presente edital.

- 9.5 Os resultados, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria do Programa, no endereço citado no item 3.1 e na página eletrônica www.igd.unb.br.
- 9.6 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.
- 9.7 A aprovação do candidato e sua opção por solicitação de bolsa indicada no formulário de inscrição não garantem a alocação de bolsas. A alocação de bolsas será realizada de acordo com a disponibilidade, respeitando-se a classificação geral dos candidatos conforme divulgada ao final do processo seletivo.

Brasília, DF, 11 de abril de 2016.

Prof^a. Adalene Moreira Silva
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Geologia
Instituto de Geociências
Universidade de Brasília

ANEXO I

PROFESSORES DISPONÍVEIS PARA RECEBER ALUNOS DE MESTRADO E DOUTORADO
SELECIONADOS PARA INGRESSO NO SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2016

Adalene Moreira Silva
Adriana Maria Coimbra Horbe
Bernhard Buhn
Catarina Labouré Benfica Toledo
Carlos José Souza de Alvarenga
César Fonseca Ferreira Filho
Claudinei Gouveia de Oliveira
Dermeval Aparecido do Carmo
Edi Mendes Guimarães
Elton Luiz Dantas
Farid Chemale Júnior
George Sand Leão A. de França
Geraldo Resende Boaventura
Jérémie Garnier
José Affonso Brod
José Eloi Guimarães Campos
Lucieth Cruz Vieira
Márcia Abrahão Moura
Márcio Martins Pimentel
Maria Emília Schutesky Della Giustina
Natalia Hauser
Nilson Francisquini Botelho
Reinhardt Adolfo Fuck
Roberta Mary Vidotti
Roberto Ventura Santos
Rodrigo Miloni Santucci
Valmir da Silva Souza

ANEXO II

TABELA DE EQUIVALÊNCIA ENTRE ÍNDICE DE RENDIMENTO ACADÊMICO E ESCALA PARA CÁLCULO DA PONTUAÇÃO NA AVALIAÇÃO DO HISTÓRICO ESCOLAR

ÍNDICE DE REND. ACADÊMICO	PONTOS
1	0
2	25
3	50
4	75
5	100

ANEXO III

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE PARA **MESTRADO**

Atividade	Pontos	Quantidade	Total
Monitoria em disciplinas do Curso de Geologia	2		
Estágio Supervisionado ou equivalente em Geologia	2		
Estágio Supervisionado ou equivalente em área afim	1		
Participação em projeto de pesquisa em Geologia	4		
Participação em projeto de pesquisa em área afim	2		
Atuação como bolsista de iniciação científica em Geologia*	4		
Atuação como bolsista de iniciação científica em área afim*	2		
Resumo publicado, como primeiro autor, em Congresso, Simpósio ou similar na área de Geologia	4		
Resumo publicado, como co-autor, em Congresso, Simpósio ou similar na área de Geologia	3		
Resumo publicado em Congresso, Simpósio ou similar em área afim	2		
Resumo expandido publicado, como primeiro autor, em Congresso, Simpósio ou similar na área de Geologia	5		
Resumo, expandido publicado, como co-autor, em Congresso, Simpósio ou similar na área de Geologia	4		
Resumo, expandido publicado, em Congresso, Simpósio ou similares em área afim	2,5		
Trab. completo publicado em Congresso, Simpósio ou similar na área de Geologia	6		
Trab. completo publicado em Congresso, Simpósio ou similar em áreas afins	3		
Trab. completo publicado em periódico nacional com qualificação QUALIS A	10		
Trab. completo publicado em periódico nacional com qualificação QUALIS B	8		
Trab. completo publicado em periódico nacional com qualificação QUALIS C	6		
Trab. compl. publicado em periódico internacional com qualificação QUALIS A	15		
Trab. compl. publicado em periódico internacional com qualificação QUALIS B	10		
Trab. compl. publicado em periódico internacional com qualificação QUALIS C	5		
Atividades de extensão na área de Geologia	2		
Curso extracurricular na área de Geologia – máximo 20 pontos	4		
Curso extracurricular em área afim – máximo 10 pontos	2		
Especialização (pós-graduação senso lato) na área de Geologia	8		
Especialização (pós-graduação senso lato) em área afim	4		
Atividade profissional na área de Geologia (por ano) – máximo 20 pontos	2		
Conclusão do curso de graduação no tempo previsto	5		
Conclusão do curso de graduação em até 20 % a mais do que o tempo previsto	3		

*- resumos publicados em congressos de Iniciação Científica são considerados e pontuados no item de atuação como bolsista.

ANEXO IV

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE PARA **DOUTORADO**

Atividade	Pontos	Quantidade	Total
Participação em projeto de pesquisa em Geologia	4		
Participação em projeto de pesquisa em área afim	2		
Resumo publicado, como primeiro autor, em Congresso, Simpósio ou similar na área de Geologia - máximo 4 pontos	2		
Resumo publicado, como co-autor, em Congresso, Simpósio ou similar na área de Geologia - máximo 2 pontos	1		
Resumo publicado em Congresso, Simpósio ou similar em área afim - máximo 2 pontos	1		
Res, expandido publ., como primeiro autor, em Congresso, Simpósio ou similar na área de Geologia - máximo 8 pontos	4		
Res, expandido publ., como co-autor, em Congresso, Simpósio ou similar na área de Geologia- máximo 4 pontos	2		
Res, expandido publ, em Congresso, Simpósio ou similares em área afim - máximo 2 pontos	1		
Trab. completo publ. em Congresso, Simpósio ou similar na área de Geologia - máximo 10 pontos	5		
Trab. completo publicado em Congresso, Simpósio ou similar em áreas afins - máximo 6 pontos	3		
Trab. compl. publicado em periódico com qualificação QUALIS A	20		
Trab. compl. publicado em periódico com qualificação QUALIS B	10		
Trab. compl. publicado em periódico com qualificação QUALIS C - máximo 10 pontos	5		
Atividades de extensão na área de Geologia	2		
Curso extracurricular na área de Geologia – máxima 20 pontos	4		
Curso extracurricular em área afim – máximo 10 pontos	2		
Especialização (pós-graduação senso lato) na área de Geologia	8		
Especialização (pós-graduação senso lato) em área afim	4		
Atividade profissional na área de Geologia (por ano) – máxima 20 pontos	2		

*- resumos publicados em congressos de Iniciação Científica são considerados e pontuados no item de atuação como bolsista.

Anexo V



Universidade de Brasília – Instituto de Geociências
 Coordenação do Programa de Pós-graduação em Geologia
 Campus Universitário Darcy Ribeiro, s/n, Asa Norte – Brasília – DF – CEP: 70910-900
 FONES: +55 61 3107-6997 ou +55 61 3107-6998

FICHA DE INSCRIÇÃO		Semestre: ___/___	
<input type="checkbox"/> MESTRADO		<input type="checkbox"/> DOUTORADO	
OPÇÃO DE ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:			
<input type="checkbox"/> GEOLOGIA REGIONAL		<input type="checkbox"/> PROSPECÇÃO E GEOLOGIA ECONÔMICA	
<input type="checkbox"/> MINERALOGIA E PETROLOGIA		<input type="checkbox"/> GEOQUÍMICA	
<input type="checkbox"/> BIOESTRATIGRAFIA E PALEOECOLOGIA			
1 – DADOS PESSOAIS:			
NOME:			
NATALIDADE:		NACIONALIDADE:	
DATA DE NASCIMENTO:		CPF:	
IDENTIDADE nº:		Data Expedição ___/___/___ Órgão Expedidor:	
2 – ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:			
RUA:			
CIDADE:	UF:	CEP:	FONE:
FAX:		E-MAIL:	
3 – FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA:			
CURSO DE GRADUAÇÃO		INÍCIO:	TÉRMINO
UNIVERSIDADE:		LOCAL:	
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO		INÍCIO:	TÉRMINO:
UNIVERSIDADE:		LOCAL:	
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:			

4 – ATIVIDADE PROFISSIONAL MAIS RECENTE		
EMPRESA/ÓRGÃO:		LOCAL:
FUNÇÃO:	INÍCIO:	TÉRMINO:
5 – BOLSA DE ESTUDO		
PRETENDE PLEITEAR BOLSA?		<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
MANTERÁ VÍNCULO EMPREGATÍCIO DURANTE OCURSO?		<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
COM SALÁRIO?		<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
6 – COMO VOCE TOMOU CONHECIMENTO DESTE CURSO?		
7 - ORIENTADOR PRETENDIDO:		

Assinatura do (a) Candidato (a):

.....

Data...../...../2016

Assinatura do (a) Orientador (a) pretendido (a):

.....

Data:/...../2016